



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 070/2025, a Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº. 95.592.077/0001-04, com sede na Rodovia BR-158, nº 800, KM 3 na cidade de Santa Maria – RS, CEP: 97.095-800, para aquisição de vales-transportes para os estudantes do Curso Técnico de Enfermagem concedido através da parceria entre o Município de Minas do Leão e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 070/2025, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 74, inciso I.

Minas do Leão, 05 de agosto de 2025.


SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente esteve afixado no mural oficial da Prefeitura	
no período	05/08/25 a 05/09/25
para conhecimento do público	
Minas do Leão	05 de agosto de 2025
Manic Gabriel P. Alu	
Setor de Publicações Gabinete do Prefeito (a)	